

EDITAIS

EDITAL Nº 01/2022/FUNED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Esportes de Dourados -FUNED, CNPJ 15.554.975/0001-39 tendo em vista o disposto da Lei nº 3990 de 20/05/2016, torna público a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de Educadores Físicos para atuarem na execução das ações estabelecidas no Programa Peixinhos Dourados, de acordo com as normas e condições a serem desenvolvidas nas unidades a serem definidas:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado – PSS FUNED será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos e será coordenado pela Comissão Especial do Processo Seletivo, nomeada pela Fundação de Esportes de Dourados FUNED.

1.2 O processo seletivo simplificado destina-se a selecionar Educador Físico em caráter temporário para o preenchimento de vagas para o Programa Peixinhos Dourados, nas funções de nível superior indicados no item 5.2.

1.3 Para efeito de contratação, o candidato aprovado, classificado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico-pericial, de caráter eliminatório;

1.4 Os contratos serão por período determinado, conforme a execução do Programa Peixinhos Dourados no qual poderá ser renovado, admitida à prorrogação na forma da lei.

1.5 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais, a serem publicados, obedecerão ao horário oficial de Mato Grosso do Sul.

2 - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1 A seleção dos candidatos será realizada mediante Prova de Títulos, de caráter classificatório, de acordo com o seguinte procedimento:

No ato da inscrição, que ocorrerá no período de 11/04/2022 à 18/04/2022, os candidatos deverão entregar, em um só ato, cópia dos documentos descritos no item 4.8, bem como cópia dos Títulos, ambos com a apresentação dos originais para conferência, sob pena de não estar apto para concorrer às vagas. Os documentos serão entregues somente na Fundação de Esportes de Dourados/FUNED, situado na Rua Itamarati, 100 Jardim Agua Boa - Centro Popular de Cultura Esporte e Lazer - JORJÃO, nesta cidade de Dourados/MS, das 8h às 12h, conforme os seguintes direcionamentos:

a.1) pessoalmente, com a apresentação dos originais dos Títulos para conferência;

a.2) por procurador, de posse de procuração com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia de documento de identificação (e original para conferência) do procurador e cópia do documento de identificação do candidato;

b) Não serão aceitos documentos enviados por fax, telegrama, e-mail ou outro meio Eletrônico.

2.2) Os Títulos serão pontuados conforme tabela do item 6.3

3 - DOS REQUISITOS

3.1 São Requisitos para participar do PSS/2022FUNED:

Ser brasileiro nato ou naturalizado;

Estar em gozo dos direitos políticos e civis;

Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);

Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

Comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo/função;

Não acumular cargo ou emprego público das esferas federal, estadual ou municipal;

Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).

3.2 Os contratos terão natureza administrativa e serão firmados, na medida das necessidades da Administração.

3.3 Os candidatos que não preencherem os requisitos serão automaticamente eliminados.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão inteiramente gratuitas e realizadas exclusivamente na Fundação de Esportes de Dourados/FUNED, sito Rua Itamarati, 100 Jardim Agua Boa - Centro Popular de Cultura Esporte e Lazer - JORJÃO, nesta cidade de Dourados/MS, no período de 11/04/2022 à 18/04/2022, das 08h às 12h, com observância do disposto no item 2.1, letra a.

4.2 Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

4.3 Os interessados em pleitear as vagas destinadas para Educador Físico nas modalidades terão direito de realizar no máximo 2 (duas) inscrições por candidato, sendo estas para 2 (duas) vagas para modalidades distintas, mediante a aprovação nas duas modalidades, poderá optar pelas duas, desde que os horários não se sobreponham.

4.4 Os candidatos que optarem em pleitear mais de uma modalidade/vaga deverão preencher duas fichas de inscrições.

4.5 É vedada a contratação de servidores das administrações direta e indireta, da União, dos Estados e dos Municípios, exceto as acumulações permitidas pela constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

4.6 A inscrição implica ao candidato o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos do PSS/2022/FUNED, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.7 O candidato deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos para exercer ao cargo/função a que concorre.

4.8 Será preenchida a Ficha de Inscrição (Anexo I) e entregue, juntamente e obrigatoriamente com a mesma, cópias, com a apresentação dos originais para conferência, dos seguintes documentos:

Documento de identificação com foto expedido por órgão público ou identidade de classe profissional;

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Diploma de conclusão de graduação ou certificado de conclusão de graduação;

Registro no Conselho Regional de Educação Física CREF e situação regular;

Comprovante de Residência

4.9 A não apresentação da documentação exigida no ato da inscrição, com apresentação dos documentos originais para conferência, implicará na exclusão do candidato do PSS/2022/FUNED.

4.10 É vedada a entrega de documentos fora do prazo estabelecido para a inscrição.

4.11 A efetivação da inscrição do candidato somente ocorrerá com a entrega da Ficha de Inscrição (Anexo I), com os documentos comprobatórios descritos no item 4.8 e Títulos, todos com a apresentação dos originais para conferência, em data e horários previstos no item 4.1.

4.12 A Ficha de Inscrição (Anexo I) deverá ser apresentado em 01 (uma) via assinada, sem rasuras, emendas, ou entrelinhas, sob pena de indeferimento da inscrição.

4.13 Somente será aceita a Ficha de Inscrição com as informações constantes no Anexo I.

4.14 Quando da apresentação dos Títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato ou seu procurador e da pessoa designada para o recebimento dos títulos.

4.15 As informações prestadas na Ficha de Inscrição (Anexo I), serão de inteira responsabilidade do candidato ficando reservado à Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado o direito de eliminar aquele que preenchê-la de forma incorreta, incompleta, ilegível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas civis e penais aplicáveis.

EDITAIS**5 - DO CARGO E DAS VAGAS**

5.1 O cargo objeto deste Processo Seletivo:

Educador Físico

5.2 O nome do cargo/função; habilitação exigida; atribuições; o número de vagas; a remuneração; a carga horária semanal são os estabelecidos na tabela seguinte:

Cargo / Função	Habilitações e Requisitos	Atribuições	Remuneração RS
Gestor de Ações Institucionais Educador Físico	Nível Superior em Educação Física. Registro no Conselho de Ed. Física CREF	<p>Organizar, juntamente com o coordenador geral, o processo de Estruturação do núcleo (adequação do espaço físico, pessoal, materiais esportivos, uniformes, etc.), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas;</p> <p>Planejar, semanal e mensalmente, as atividades que estarão sob sua responsabilidade e supervisão, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada para o projeto. Submeter e articular, com o coordenador geral, o planejamento feito, com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino-aprendizagem dos participantes;</p> <p>Desenvolver as atividades esportivas com os beneficiados, de acordo com a proposta de trabalho do Programa Peixinhos Dourados, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados; supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas no núcleo, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os resultados propostos no projeto, exigindo, inclusive, a participação e envolvimento de toda a equipe de trabalho no processo; Promover reuniões periódicas com o coordenador Geral, a fim de analisar, em conjunto, o resultado de avaliações internas e/ou externas, elaborando relatórios de desempenho do núcleo, com o objetivo de propor redirecionamento das práticas pedagógicas e/ou inclusão de outras atividades que possam enriquecer o projeto; Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes, durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas; Manter o coordenador geral informado quanto às distorções identificadas no núcleo e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos; Comunicar de imediato às coordenação geral, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, procurando, inclusive, encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia;</p> <p>Participar da formação continuada oferecida pela FUNED, e de encontros com os gestores do projeto, colaboradores e grupos de estudo sobre desenvolvimento de projetos esportivos sociais; e colaboradores do projeto; Conservar, manter e solicitar reposição dos materiais relativos às atividades Ofertadas; Cadastrar e manter atualizadas as informações dos beneficiados .</p>	Salário Base R\$ 4.581,35 30h

5.3 –As modalidades ofertadas; o número de vagas; a carga horária semanal são os estabelecidos na tabela seguinte:

MODALIDADE	VAGAS	CARGA HORÁRIA
HIDROGINÁSTICA	1 (UMA)	30 h /semanal
NATAÇÃO INFANTIL E ADULTO	1 (UMA)	30 h /semanal

6 - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Os candidatos serão habilitados a participar do PSS/2022/FUNED mediante o preenchimento dos requisitos do item 3, entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, apresentação obrigatória dos documentos do item 4.8, sendo, posteriormente, classificados mediante a Somatória dos Pontos dos títulos.

6.2 Cargo de Nível Superior: Educador Físico;

6.3 A pontuação da Prova de Títulos será aferida com base no quadro abaixo:

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		Unitária	Máxima
1	Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização - lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	10	10
2	Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado.	20	20
3	Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado.	30	30
4	Comprovar Cursos correlatos a vaga que concorre (modalidade esportiva pretendida), razão de 1 (um) ponto por curso. No máximo de 10 (dez) cursos.	01	10
5	Participação comprovada em eventos esportivos realizados por instituições públicas ou privadas, razão de 1 (um) ponto por evento. No máximo de 10 (dez) eventos.	01	10
6	Declaração, atestado ou cópia de contrato de tempo de serviço prestado como profissional de educação física, educador físico ou estagiário remunerado em Instituições devidamente reconhecidas, razão de 2 (dois) pontos por semestre, em que conste o período de início e término da atuação. No máximo de 10 (dez) semestres.	02	20

7 – DO RESULTADO

7.1 - A nota final será resultante da média aritmética dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

7.2 - Os resultados serão publicados no Diário Oficial do Município de Dourados

7.3 Será considerado reprovado e consecutivamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que obter na prova de títulos nota igual à zero.

7.4 A comprovação das atividades de experiência poderá ser efetivada mediante apresentação de cópia da anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (devidamente autenticada), ou Carta de Referência, Declaração do Setor de Recursos Humanos ou declaração do Chefe Imediato, todos em papel timbrado e devidamente assinado ou ainda, cópia do Diário Oficial (página) onde consta a nomeação.

6.5 Não receberá pontuação do quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do MEC.

8 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na classificação final dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato que:

EDITAIS

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia da inscrição do PSS/2022/ FUNED, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do idoso;
- b) obtiver maior pontuação em Formação Profissional; conforme item 1, 2 e 3 da tabela 6.3;
- c) obtiver maior pontuação em eventos esportivos, conforme item 5 da tabela 6.3
- d) Tiver mais idade.

9 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final.

9.2 A Nota Final do candidato será obtida mediante a pontuação atribuída conforme a tabela do item 6.3 deste Edital.

9.3 O Resultado do PSS/2022/FUNED será homologado pelo Prefeito Municipal de Dourados e publicado na Internet, no Diário Oficial do Município de Dourados – www.dourados.ms.gov.br.

10 - DOS RECURSOS

10.1 O recurso deverá ser dirigido a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado e interposto junto a Fundação de Esportes de Dourados, em data e horário a ser publicado no Diário Oficial do Município, devidamente fundamentado, datado e assinado, nos seguintes casos:

- a) Candidato for inabilitado (não preencher os requisitos e não apresentar a documentação exigida no item 4.8);
- b) Do resultado da pontuação dos Títulos;
- c) Da publicação com erro ou omissão

10.2 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio eletrônico.

10.3 Não será objeto de análise, o Recurso que apresentar documento “novo”, ou seja, aquele que não foi juntado à época da inscrição.

11 - DA CHAMADA

11.1 – A chamada dos candidatos classificados para ocuparem as vagas será efetuada pela Fundação de Esportes de Dourados, de acordo com a classificação e necessidade da Administração, por meio de ato publicado em Diário Oficial do Município.

11.2 – O candidato nomeado se apresentará junto à sede da Fundação de Esportes de Dourados, munido de toda a documentação exigida para o ato, conforme o item 11, em data e horário a ser publicado no Diário Oficial do Município.

11.3 – O não comparecimento do candidato classificado no momento da chamada implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

12 - DA CONTRATAÇÃO

12.1 Os candidatos selecionados no PSS/2022/FUNED serão convocados para contratação na medida das necessidades da Administração, obedecendo-se, em qualquer caso, rigorosamente, à ordem de classificação;

12.2 O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar além dos documentos exigidos na inscrição, os originais e 03 (três) cópias dos seguintes documentos:

R.G. (Registro Geral de Identificação);

C.P.F.;

Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional CREF (Ativo);

Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;

Comprovante de residência atual (luz ou telefone), no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;

Certidão Nascimento ou Casamento;

Certidão de nascimento dos filhos, acompanhada da carteira de vacinação (menores de 5 anos) ou atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);

Certificado Militar, para os homens;

02 (duas) fotos 3X4 recentes;

Atestado de saúde ocupacional assinado pelo médico do trabalho;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (página do cadastro);

Comprovante de Conta Corrente Bancária no Banco do Brasil, não sendo aceitas: Conta Poupança, Conta corrente Conjunta, Conta Corrente de Terceiros;

Certidão Negativa de antecedentes Cíveis, Criminais, da Justiça Estadual, Federal e Eleitoral.

12.2.1 Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

12.2.2 Todos os documentos deverão ser apresentados em três vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

12.3 Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, mediante contrato público nos termos do Art.37, inciso IX da Constituição Federal e Art.91 da Lei Orgânica de Dourados/MS.

12.4 O contrato temporário de trabalho, com validade de 12 (doze) meses, poderá ser prorrogado por igual período, desde que as ações de execução do programa venham a exigir que exista recurso orçamentário próprio.

12.7. Somente serão admitidos os candidatos convocados que apresentarem exame médico admissional satisfatório, na época da admissão.

12.8. Não serão admitidos, em qualquer hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido nos exames médicos.

13 - DO PRAZO DE VALIDADE

13.1 O processo seletivo terá validade pelo período de 12 (doze) meses a contar da homologação pelo Prefeito Municipal de Dourados e publicado na Internet, no Diário Oficial do Município de Dourados – www.dourados.ms.gov.br, podendo ser prorrogado por igual período à critério da FUNED.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 As contratações serão efetuadas de acordo com as necessidades de recursos humanos para execução dos trabalhos e dotação orçamentária suficiente;

14.2 Tratando-se de processo seletivo para a contratação temporária, a aprovação no mesmo gera ao candidato apenas expectativa de direito de ser contratado. Em qualquer caso, uma vez autorizada à contratação, o candidato será convocado de acordo com a sua classificação, conforme as necessidades da Administração.

14.3 O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do PSS/2022/FUNED; bem como pelo acompanhamento no Diário Oficial do Município de Dourados-MS.

14.4 O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidades ou falsidades nessas informações implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o candidato será demitido por justa causa.

14.5 Os casos omissos e eventuais dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados e resolvidos pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.

EDITAIS

14.6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dourados-MS.
Fundação de Esportes de Dourados

Dourados, 25 de fevereiro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Luis Arthur Spinola Castilho
Diretor Presidente -FUNED

ANEXO I- EDITAL 01/2022/FUNED**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**
DADOS PESSOAIS

CANDIDATO: _____ RG.: _____ ÓRGÃO EXP.: _____ DATA DE EXP.: _____
CPF.: _____ TÍTULO DE ELEITOR: _____
DATA DE NASCIMENTO ____/____/____.
CREF: _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ Nº: _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____
TELEFONES PARA CONTATO: _____
E-MAIL: _____ DADOS BANCÁRIOS
Banco: _____ Agência _____ Conta Corrente _____
DADOS ACADÊMICOS FORMAÇÃO: _____
INSTITUIÇÃO: _____
CONCLUSÃO: _____
VAGA PRETENDIDA MODALIDADE: _____
_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato

LICITAÇÕES**AVISO DE REVOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, considerando o procedimento operacional na condução e encerramento dos processos licitatórios tramitantes em sua instância, conforme disposto no Decreto Municipal nº 1.462 de 10 de dezembro de 2018, torna público a revogação do Pregão Eletrônico nº 42/2021, relativo ao Processo nº 187/2021/DL/PMD, cujo objeto trata da "formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de equipamentos e materiais de proteção contra incêndios e execução de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio com fornecimento de peças, objetivando atender diversas secretarias desta Municipalidade". A justificativa e despacho autorizando a aludida revogação encontram-se presentes nos autos do processo, com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Mais informações através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados, 04 de março de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2020/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados/MS
CLÁUDIO BARBOSA.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 009/2020

OBJETO: Faz-se necessário a reprogramação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 28/03/2022 e previsão de vencimento em 28/03/2023, com alteração do aluguel mensal com reajuste anual para R\$ 2.855,64 (dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor para o período de R\$ 34.267,68 (trinta e quatro mil e duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), com isso o valor global do contrato passará a ser de R\$ 94.369,92 (noventa e quatro mil e trezentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2022.
Secretaria Municipal de Fazenda.